



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 477 - Abril/2026
Portaria - Nº 03/2026
(PRILEI/UFPI)

Teresina, 15 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS – CSPE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL - PRILEI

PORTARIA PRILEI/UFPI Nº 03, de 15 de abril de 2026

A Coordenação do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (PRILEI) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução CEPEX/UFPI Nº 886/2025, publicada em 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre a organização, gestão e funcionamento do PRILEI no âmbito desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profª. Drª. Antonia Dalva Franca Carvalho, SIAPE n.º 3220637, como Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (Prilei), referente ao Contrato UFPI/FADEX n.º 38/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEYLLA REJANE
ALMEIDA
MELO:62378104391

Assinado de forma digital por
KEYLLA REJANE ALMEIDA
MELO:62378104391
Dados: 2026.04.15 08:54:50 -03'00'

Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo
Coordenadora Institucional do PRILEI/UFPI
SIAPE nº 2440424